

Vitória (ES), sexta-feira, 26 de Julho de 2024.

Contrato até 02/08/2025.

**DO VALOR DO TERMO ADITIVO:** R\$ 65.640,00

**DA DESPESA:** Ficha - 042.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão/ES, 25/07/2024.

**Elaine Maria Trancoso**

**Secretaria Municipal de Saúde**

**Protocolo 1370315**

**Vila Valério**

Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES, celebrou o seguinte termo contratual:

**CONTRATO Nº 052/2024- ADM**

**Contratado:** WALQUIMAR RODRIGUES  
14328086723

**Objeto:** contratação de empresa especializada para prestação de serviços de borracharia, em atendimento as diversas secretarias da prefeitura municipal de vila valério/es

**Prazo:** 31 Dde dezembro de 2024

**Dotação:** 200110.0412211012.009 **Valor:** R\$ 41.450,00 (Quarenta e um mil e quatrocentos e cinquenta reais)

**Amparo:** DISPENSA Nº 026/2024 - ART. 75, I, I I - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.010/2024

Vila Valério, em 25 de julho de 2024

**DAVID MOZDZEN PIRES RAMOS - ADM**

**Protocolo 1370085**

**Câmaras**

**Linhares**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 111/2024**

*Concede a Comenda de Mérito Caboclo Bernardo.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que o Legislativo Municipal aprovou em Sessão Ordinária, o Projeto de Decreto Legislativo de autoria dos Ilustres Vereadores desta Casa de Leis, a saber:

**Art. 1º** Fica concedida a "Comenda Caboclo Bernardo" às personalidades de acordo com a indicação dos nobres parlamentares:

I-Vereador Alysson Francisco Gomes Reis:

a) Gilmar Hemerly.

II-Vereador Antônio Cesar Machado da Silva:

a) Lucimar Queiroz Leite.

III-Vereador Edimar Vitorazzi:

a) Sandra Mara Mendes da Silva Bassani.

IV-Vereador Egmar Souza Matias:

a) Arthur da Silva Santos.

V-Vereador Fabrício Lopes da Silva:

a) Valdir Massucatti.

VI-Vereador Francisco Tarcísio Silva:

a) Luiz Carlos Pires.

VII-Vereador Gilson Gatti:

a) Francisco Enaldo Sales Campelo.

VIII-Vereador Johnatan Depollo:

a) Diego Magalhães de Souza.

IX-Vereador Jadir Rigotti Junior:

a) Marconi Jose Gomes Costa.

X-Vereador Juarez Donatelli:

a) Amantino Pereira Paiva.

XI-Vereador Messias Caliman:

a) Carlos Jaques Mazzei Ferreira.

XII-Vereador Ronald Passos Pereira:

a) Luiz Mario Freitas Netto.

XIII-Vereador Roque Chile de Souza:

a) Joseane Gatti Lorencini Belloti.

XIV-Vereadora Therezinha Vergna Vieira:

a) Miguel Pagotto Giestas.

XV-Vereador Urbano Dávila:

a) Tiago Paulo Cavalcante.

XVI-Vereador Wellington Vicentini:

a) Tiago Favaro Camata.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos quinze dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e quatro.

**Wellington Vicentini**

**Presidente**

**Protocolo 1369751**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 110/2024**

*Concede Títulos de Cidadão Linharenses.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que o Legislativo Municipal aprovou em Sessão Ordinária, Projetos de Decreto Legislativo de autoria dos Ilustres Vereadores desta Casa de Leis, a saber:

**Art. 1º** Fica concedido o "Título de Cidadão Linharenses" às personalidades de acordo com a indicação dos nobres parlamentares:

I-Vereador Alysson Francisco Gomes Reis:

a) Ana Carolina da Conceição Toledo Rangel;

b) Ednilson André Agostino;

c) Fabio Ferreira de Souza;

d) Fagner Delevedove;

e) Jeferson Ponte Alta da Silva.

II-Vereador Antônio Cesar Machado da Silva:

a) Arenilton Barbosa Gama;

b) Gloria Lucia Mesquita de Souza;

c) Graciete Aparecida da Silva Amaro;

d) Maria Celeste Mineiro de Oliveira.

III-Vereador Edimar Vitorazzi:

a) Alex Fabian Rabelo Teixeira;

b) Christiny Forza de Araujo;

c) José Lacerda Filho;

d) Kleber Felix Pereira;

e) Rudney Koppe.

IV-Vereador Egmar Souza Matias:

a) Helga Catarina Pereira de Magalhães;

b) Leonardo Bis Zavarize;

c) Pedrina Aparecida Carrara;

d) Raquel de Fatima Quintino.

V-Vereador Fabrício Lopes:

a) Angelo Guarçoni Netto;

b) Antonio Lucio Caliman;

c) Paulo Sérgio Fabres Pedroti;

d) Renato Paulo Barbosa da Costa;

e) Sérgio Correia Maia Barbosa.

VI-Vereador Francisco Tarcísio Silva:

a) Danilo Sergio Salvadeo;

b) Erico Lawrence Peres;

c) Fabiana Pittella da Silva Coffler;